

JUNTA DE FREGUESIA DE MINDE

Aviso n.º 687/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/86, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia em 6 de Outubro de 2004 e aprovação da Assembleia de Freguesia em 21 de Outubro de 2004, foram aprovadas as alterações ao quadro de pessoal desta Junta de Freguesia com o desenvolvimento que a seguir se apresenta:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaões								Número de lugares existentes		Número de lugares criados	Número de lugares a extinguir	Total com que fica o quadro	Tipo de carreira	Observações
		1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos					
Administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337	—	—	—						Vertical	Dotação global.
	Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290	—	—	1						
	Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—		1					
Auxiliar	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214			1		1	Horizontal	Dotação global.
	Auxiliar de serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	1				1		
	Fiel de mercados e feiras	142	151	165	181	194	209	222	238			1		1		
	Cantoneiro de limpeza	155	165	181	194	214	228	—	—	3	4			7		
Operário qualificado	Calceteiro														Vertical	Dotação global.
	Operário qualificado	204	214	222	238	254	—	—	—							
	Operário	142	151	160	170	184	199	214	233			1		1		

O Presidente da Junta, *Luís Miguel Martins Pires*.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLHOS DE ÁGUA

Aviso n.º 688/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, sob proposta desta Junta de Freguesia, aprovada em reunião de 7 de Dezembro de 2004, e em Assembleia de Freguesia, em sessão de 20 de Dezembro de 2004, aprovou o quadro de pessoal contratado desta freguesia.

Quadro de pessoal para contratados

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaões								Lugares				
		1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes		A criar	A extinguir	Total do quadro
										Ocupados	Livres			
Administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	—	1	—	—	1
	Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290	—	—	—	1	—	—	1
	Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—	—	1	—	—	1
Operário qualificado	Pedreiro	142	151	160	170	184	199	214	233	—	1	—	—	1
Operário semiqualficado	Jardineiro	137	146	155	165	181	194	214	228	—	1	—	—	1